



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 225-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO TECNOLÓGICA DA
INFORMAÇÃO.**

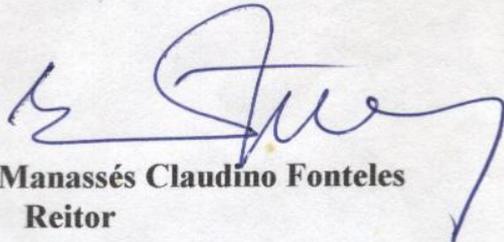
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sua sessão de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Gestão Tecnológica da Informação**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor